

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023, de 15 DE MAIO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ladário/MS, visa criar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Ladário/MS.

VOTO DOS RELATORES:

O Projeto de Resolução que ora foi encaminhado para as comissões dessa casa de Leis, para análise e votação possui inadiável e inevitável necessidade de aprovação, tendo em vista o relevante interesse público, pois o Projeto de Resolução consolida o plano de cargos e salários, institui a carreira e organiza os cargos públicos da Câmara Municipal de Ladário, definindo o quadro de vagas de servidores efetivos e comissionados e o sistemas de retribuições, em conformidade com os princípios constitucionais e legais aplicados na administração pública.

Ainda cabe ressaltar que o presente projeto de resolução visa o aperfeiçoamento profissional, valorizando o servidor do poder legislativo municipal, como instrumento de melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços executados pela Câmara Municipal de Ladário/MS.

Por este entendimento é procedente o Projeto de Resolução nº 002/2023, em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.

Vereador: Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB

Relator da Comissão de L.J. e R.F.

Rosirlei Araújo de Oliveira-Republicanos

Relatora da Comissão de F. e O.

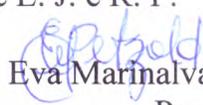
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

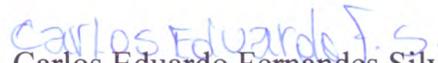
PARECER DAS COMISSÕES:

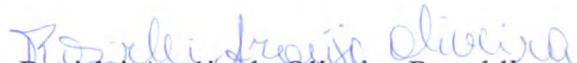
As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, em Sessão de 25/09/2023, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto dos Relatores, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 002/2023. Estiveram presentes da Comissão de L. J. e R. F., a Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold - PSD (Presidente) o Senhor vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB (Relator) e Senhor Vereador Renan Encinas Pereira do Nascimento-PSB (Secretário). Da Comissão de Finanças e Orçamento, o Senhor Vereador Carlos Rogério Godoy da Matta-PSB; (Presidente), Senhora Vereadora Rosirlei Araújo de Oliveira-Republicanos (Relatora) e Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD (Secretária).

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.

Comissão de L. J. e R. F.

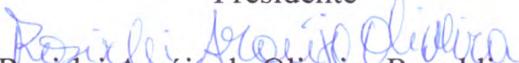

Ver. Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD
Presidente


Ver. Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB
Relator


Ver. Rosirlei Araújo de Oliveira-Republicanos
Secretária

Comissão de F. e O.


Carlos Rogério Godoy da Matta-PSB
Presidente


Rosirlei Araújo de Oliveira-Republicanos
Relatora


Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD
Secretária